



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 53/2023, de 5 de Julho de 2023.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1624/2022, de 6 de Julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.335,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 219) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$296,76
(Despesa 219) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	296,76
1.500.000.1002.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 58) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$100,00
(Despesa 58) Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 219) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$9,00
(Despesa 219) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	9,00
1.500.000.1002.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 175) 02.061.12.365.1205.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$6.730,00
(Despesa 175) Recursos não Vinculados de Impostos MDE	6.730,00
1.500.000.1001.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

(Despesa 279) 02.081.08.243.0801.0033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$2.200,00
(Despesa 279) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00
1.660.000.0000.000	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 218) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$296,76
(Despesa 218) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	296,76
1.500.000.1002.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 60) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$100,00
(Despesa 60) Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 222) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$9,00
(Despesa 222) Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	9,00
1.500.000.1002.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 174) 02.061.12.365.1205.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$6.730,00
(Despesa 174) Recursos não Vinculados de Impostos MDE	6.730,00
1.500.000.1001.000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

(Despesa 281) 02.081.08.243.0801.0033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$2.200,00

(Despesa 281) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2.200,00

1.660.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL